

Foco: Riscos de dietas e utilização de medicamentos que afetem o sistema nervoso antes da realização de voos.

Finalidade

Alertar os operadores da aviação geral sobre os riscos para um tripulante estabelecer para si mesmo alterações de condicionamento físico, como por exemplo dietas restritivas, e/ou fazer uso de medicamentos que possam afetar o sistema nervoso antes da realização de voos.

Histórico/Análise

A aeronave Cessna 550 (Citation II) decolou do Aeródromo Ministro Pistarini, em Ezeiza, Argentina, (SAEZ), com destino ao Aeródromo Afonso Pena - PR (SBCT), às 11h40min, com dois pilotos e um passageiro.

Ao iniciar a etapa, o copiloto apresentou cansaço excessivo e dificuldade de concentração. O comandante da aeronave autorizou que o copiloto descansasse. Quando faltavam 30 minutos para o pouso em Curitiba, o comandante tentou acordar o copiloto, porém ele permaneceu desacordado até o pouso. O comandante solicitou ao controle de aproximação de Curitiba (APP-CT) prioridade para pouso e auxílio médico.

Após a parada total da aeronave, o copiloto foi encaminhado ao serviço médico do aeroporto e, após recuperar-se totalmente, foi liberado. A investigação realizada verificou que três dias antes do voo, o copiloto iniciou uma dieta para perder peso, sem acompanhamento médico.

No dia anterior à decolagem, o copiloto fez uso do medicamento *Clonazepam* devido à insônia e à ansiedade em que se encontrava. O medicamento utilizado pelo tripulante para resolver o problema de insônia é um depressor do sistema nervoso central e provoca sonolência profunda e sua meia-vida é de 24 a 30 horas. A descontinuação da droga deve ser de, pelo menos, cinco vezes a meia-vida. Ressalta-se que o uso do mesmo é contraindicado para aeronavegantes.

O copiloto dormiu somente quatro horas na noite anterior ao incidente, sendo considerado um período de sono inadequado. Estava realizando uma dieta pobre em carboidratos e com jejum prolongado. Os sintomas de sono, sudorese e pele fria foram observados durante o voo e a sua melhora, após a administração de glicose

endovenosa, evidenciou a probabilidade de o copiloto ter apresentado hipoglicemia em voo.

O efeito do *Clonazepam* levou à sonolência intensa durante o voo e atuou sinergicamente com a dieta inadequada, o que provavelmente provocou a hipoglicemia e o sono. O copiloto apresentou os seguintes fatores individuais causadores de fadiga de voo: período inadequado de sono, dieta pobre em carboidratos e glicose, jejum prolongado e uso de medicamento.

Ações recomendadas

Proprietários, operadores e pilotos da aviação geral deverão tomar conhecimento dos ensinamentos e aspectos relevantes identificados na investigação desse acidente, difundindo-os em sua comunidade aeronáutica.

O Relatório Final completo pode ser acessado no link abaixo:

http://www.cenipa.aer.mil.br/cenipa/paginas/relatorios/pdf/pt_wkq_16_02_10

Obs.: Este Alerta de Voo foi produzido pela ANAC em atendimento à Recomendação de Segurança de Voo IG-170/CENIPA/2013-RSV 002, emitida pelo CENIPA.

Acesse também os demais Alertas de Voo na página da ANAC, através do link <http://www2.anac.gov.br/alertavoo/> e tome conhecimento de informações importantes para garantir a sua segurança operacional. Adicione o *link* Alerta de Voo a seus *sítes* favoritos e fique sempre atualizado com as lições extraídas dos acidentes.